

TERMO ADITIVO Nº 02.21 AO TERMO DE PARCERIA Nº 03/2019-SMS. G

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designada por **SMS** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde **Edson Aparecido dos Santos** e o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES** doravante designado **PARCEIRO**, associação sem fins econômicos ou lucrativos, com sede à Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.688/0001-32, neste ato representada por seu Diretor Executivo **Carolina Lastra** portador do RG nº 7872680 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 003.390.709-94 resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO 02.21, consoante despacho autorizatório, publicado no DOC de 12/08/2021, págs. 22 e 23 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITIVO 02.21 tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2021 do TERMO DE PARCERIA Nº 003/2019-SMS. G.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO E PUBLICAÇÃO

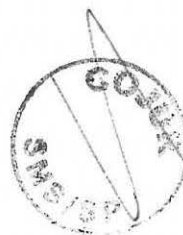
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em uma (01) via na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo,¹³ de **AGOSTO** de .2021


.....
Edson Aparecido Dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
Carolina Lastra
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES



De acordo com o Despacho (SEI 049784424)

SP 17/08/2021

Carolina Fumiko Kurita
Assessoria Jurídica
CNPJ 09.538.688/0001-32

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial da Cidade de São Paulo

sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 – (163) Pag. 70

PROCESSO: 6018.2019/0052182-7

**SMS/CMAC/CONTRATOS COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR / CACAC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2021 AO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2019-SMS.G Prefeitura
Municipal de São Paulo, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARCEIRO: INSTITUTO
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES**

CNPJ: 09.538.688/0001-32

OBJETO DO TERMO ADITIVO:O presente TERMO DE ADITIVO 02.21 tem por objeto prorrogar por 12
(doze) meses, a partir de 13/08/2021 do TERMO DE PARCERIA Nº 003/2019-SMS.G

SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE.

VIGÊNCIA: A partir de 13/08/2021